



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/06/2021

ANO: X Nº: 2.737 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.308/2021	1
PORTARIA Nº 115/2021	2
4ª CHAMADA DE APROVADOS NO PSS Nº 001/2021	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021	4

DECRETO Nº 6.308/2021

DECRETO Nº 6.308, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Declara utilidade pública, para fins de melhorias de uma ponte sobre o Rio Treze, na Comunidade de Santa Luzia, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de melhorias de uma Ponte com extensão de 8,00 metros de comprimento por 6,50 metros de largura, sobre o Rio Treze, localizado na Comunidade de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, em 10 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/06/2021

ANO: X N°: 2.737 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2021

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, RG nº 6211249-2, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar Paciente para realização de tratamento de saúde no Hospital de Olhos do Paraná, veículo da frota 136, com saída de Céu Azul em 9 de junho de 2021 e retorno dia 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 10 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

4ª CHAMADA DE APROVADOS NO PSS Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Vaga: 7270 - Estagiário Nível Médio

4º Maria Eduarda Acácio da Costa

5º Bianca Tieppo Vissotto

6º Rhaline Ackermann dos Santos

Céu Azul, 10 de junho de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/06/2021

ANO: X Nº: 2.737 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

8.1 . Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1 Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino (atualizada – máximo 30 dias);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
- f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
- g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador);

Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias úteis implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/06/2021

ANO: X Nº: 2.737 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 012/2021 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistema TB-Exportador para importação de dados para integração dos atuais sistemas de gestão pública da Câmara Municipal de Céu Azul com a plataforma *Themis*, o “Portal de Transparência” desenvolvido pelo Parque Tecnológico Itaipu – PTI em consonância e convênio com o Ministério Público – GEPATRIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.004,76 (Quatro mil quatro reais e setenta e seis centavos)

PAGAMENTO: Pagos em 12 (doze) parcelas com valor mensal de R\$ 333,73 (Trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

DATA: 10 de junho de 2021.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E SILVIO LUÍS STROZZI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)